



Processo nº 00173/2021

Parecer nº 213/2021 CEC/RS

***O projeto "Faço P'Arte- 1ª Parte 2022" é recomendado para avaliação coletiva.***

**1. "Faço P'Arte- 1ª Edição 2022"** foi habilitado pela SEDAC-RS, sendo enquadrado pelo Sistema Pró-Cultura, na Área de Artes Integradas e remetido ao CEC-RS para a devida análise do seu Mérito Cultural e grau de prioridade.

**Produtor Cultural:**

- ADEVE - Associação de Deficientes Visuais de Erechim, CEPC: 10669;
- Responsável Legal: Jandira Fatima Lourenço Ronemberg na função de Coordenadora Financeira
- Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa.
- Área do Projeto: ARTES INTEGRADAS
- Local de realização: ERECHIM
- Equipe Principal
- Adeve - Associação de Deficientes Visuais de Erechim, na função de Coordenação Financeira e técnica;
- PROJETARE na função Coordenação Artística e de Oficinas;
- Angelo Giaretton, CRC: 25054, como contador.

**Apresentação**

O projeto objetiva oferecer oficinas de dança, poesia, canto coral, violão e cavaquinho, para deficientes visuais de Erechim e região ao longo de 10 meses. Serão 5 oficinas semanais com a duração de 2 horas cada. Haverá a aquisição de livros em braile, 10 violões e 10 cavaquinhos para que as oficinas se desenvolvam de uma forma que possibilite os instrumentos para as aulas técnicas, mas também às horas de estudo dos alunos.

A Instituição, que realiza em sua sede palestras, cursos, encontros, vivências em grupo, promovendo a autoestima, a garantia de direitos, a liberdade e autonomia para as pessoas com situação de cegueira ou baixa visão, disponibilizará as oficinas sem custos para a comunidade erechinense e cercanias.

**É o relatório.**

**2. Dimensão simbólica**

O projeto em tela oferece oportunidade de acesso ao aprendizado das artes para um público geralmente posto de lado tanto se tratando de iniciativas privadas quanto públicas. As limitações visuais a que são acometidos de forma alguma os incapacita à prática artística. A bailarina Marina Guimarães, o poeta Glauco Matoso, Artur Elsner, compositor, maestro, pianista, dão provas disso.

O propósito de estimular a subjetividade da pessoa com deficiência por meio da aprendizagem das artes, como é o caso, tem o mérito incontestado de criar espaços de experimentação sensível, de superação, de transcendência, de sublimação de limites através da expressão artística.

**Dimensão econômica**

Do ponto de vista econômico estamos fomentando profissionais com uma capacitação muito especializada, estimulando a que mais profissionais busquem formação e se dediquem ao ensino voltado a deficientes

visuais. Desta maneira, o impacto no comércio de instrumentos visuais, esta atividade continuada ao longo de 10 meses, gerando remuneração para professores de dança, música, poesia, e o envolvimento de profissionais envolvidos na produção e execução.

A remuneração dos professores a serem contratados é compatível com valores praticados para estas atividades no geral, porém, em tratando-se de profissionais especializados numa área pouco atendida, poderiam ser melhor remunerados.

### **Dimensão cidadã**

O projeto "Faço P'Arte- 1ª Edição 2022" tem uma dimensão cidadã evidente, a inclusão de pessoas com situação de cegueira ou baixa visão, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que prevê o acesso às atividades esportivas, de lazer e culturais, onde a aprendizagem das linguagens artísticas se insere. A cidade de Erechim e região será beneficiada com esta iniciativa cultural que se estenderá por 10 meses. A contratação dos profissionais de ensino será através de edital. Caso não haja a continuidade do projeto a proponente se compromete a doar os instrumentos para a Orquestra de Concertos de Erechim.

- O projeto não recebe recursos do Município.
- Não possui carta de intenção de patrocínio
- Há um equilíbrio na distribuição dos recursos.
- Há a contratação de profissionais locais.
- Há recursos voltados à acessibilidade
- O projeto é inclusivo

### **3. Condicionantes**

- a) Deverão ser observados os artigos 22 e 23 da IN 05/2020, para fins de divulgação e identificação, no que diz respeito à disposição das marcas de patrocinadores, apoiadores e marcas do sistema pró-cultura.
- b) Que o projeto siga rigorosamente as leis vigentes no Estado e no Município, cumprindo integralmente os protocolos de segurança exigidos para o combate da Covid-19.
- c) Que em não havendo a continuidade do projeto, os instrumentos sejam doados à Orquestra de Concertos de Erechim.

**4.** Em conclusão, o projeto "**Faço P'Arte- 1ª Parte 2022**" é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 181.195,20** (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

**Alexandre Silva Brito**

Conselheiro Relator